

DECRETO Nº 10.343
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.220, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 3º do Decreto nº 9.220, de 11 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, por intermédio da Coordenadoria de Defesa de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência – CODEP;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento